



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento refere-se ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas a serem realizados na Rua Miguel Bonifácio, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEMOB/SUB-EO. (Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obra).

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se do Laudo geológico-geotécnico nº 068/2026 elaborado pelo Projeto MAPENCO, referente à encosta localizada na Rua Miguel Bonifácio, bairro Comdusa, o qual evidencia cenário de risco muito alto (R4), com processos ativos de instabilização e presença de blocos rochosos em condição iminente de desprendimento.

Conforme descrito no referido laudo, as condições geotécnicas identificadas caracterizam risco iminente de desastre, com potencial de atingimento direto de aproximadamente 20 moradias, além de ameaça significativa à população que transita pelas vias adjacentes.

Ressalta-se, de forma especial, a proximidade com a Rodovia Serafim Derenzi, uma das principais vias arteriais do Município de Vitória, responsável pela ligação e atendimento a diversos bairros da região noroeste da capital, com circulação diária de milhares de veículos, incluindo transporte coletivo, cargas e deslocamentos pendulares.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

A relevância dessa via para a mobilidade urbana municipal, aliada ao intenso fluxo de veículos e pedestres, potencializa significativamente o risco associado à eventual queda de blocos rochosos, podendo ocasionar não apenas danos materiais, mas também acidentes de grandes proporções, com impacto direto na segurança viária e na logística urbana.

Destaca-se, ainda, que o agravamento do quadro geotécnico, associado ao período chuvoso e à elevada infiltração no maciço, amplia de forma expressiva a probabilidade de ocorrência de eventos súbitos.

Neste sentido, propõem-se a Contratação dos serviços de contenção de encostas, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, com o objetivo de minimizar os riscos no local avaliado, e principalmente proporcionando benefício direto a diversas famílias residentes nesse local, além do restabelecimento da segurança dos veículos e transeuntes que transitam nesta região e entorno.

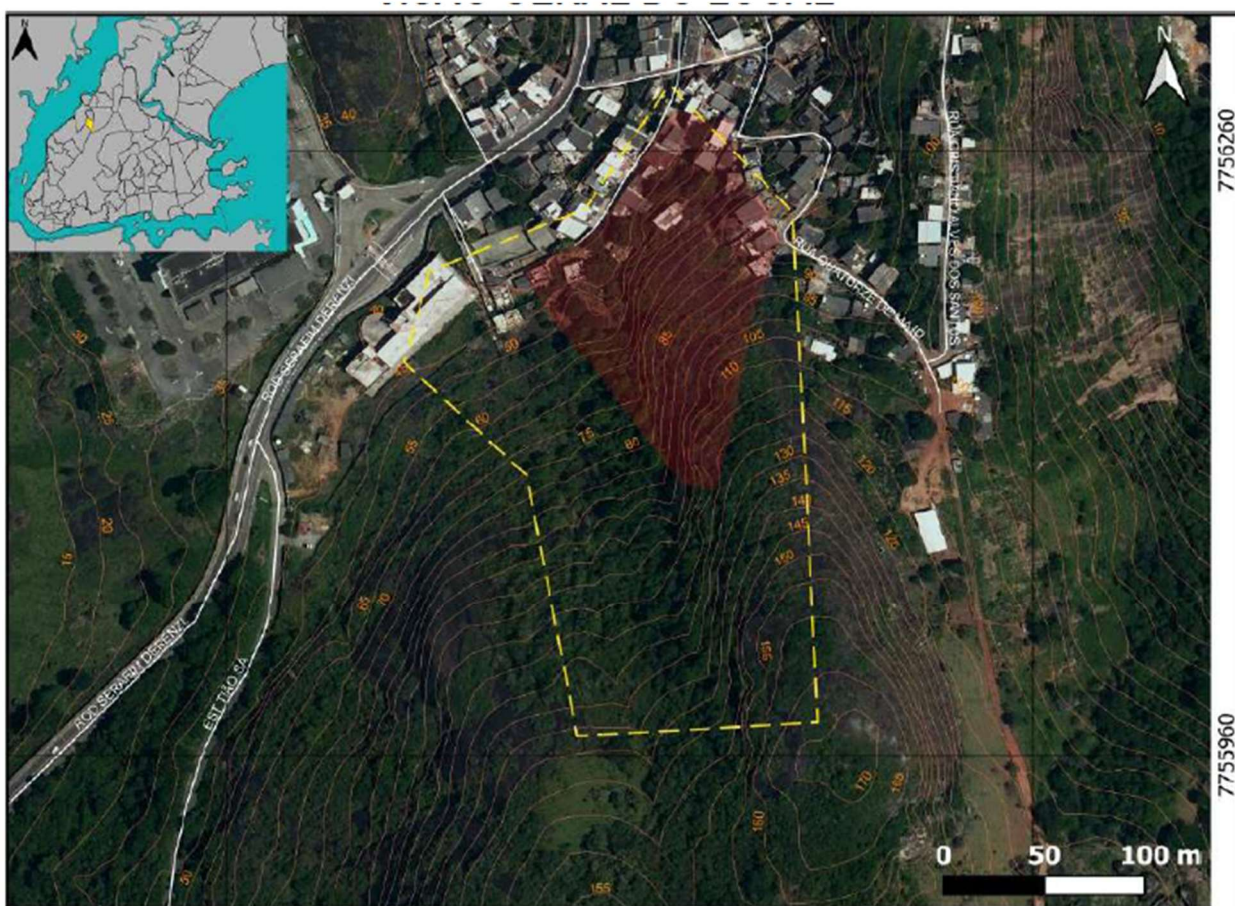


Figura 1: Visão Geral do Local, Bairro Comdusa, Vitória/ES.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

3. CONSIDERAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

A Contratação de serviços será nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Propõem-se a Modalidade de Contratação como Concorrência, Art. 28 inciso II, o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021.

Propõem-se ainda o regime de execução como empreitada por preço unitário, conforme disposto no Art. 46, I da Lei Nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas a serem realizados na Rua Miguel Bonifácio, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda aos serviços técnicos de:

- Execução de serviços de investigação geotécnica;
- Execução de serviços de perfuração rotativa inclinada em solo e em rocha;
- Execução de tirante de aço;
- Execução de serviços de concreto projetado, com injeção de calda de cimento, tirante Aço CA-50, drenos superficiais;
- Execução de barreira dinâmica contra queda de rocha e/ou detritos.

Os itens de “maior relevância técnica” do objeto pretendido são aqueles que apontam as características e elementos que o individualizam e o diferenciam das demais licitações, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, daquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço e que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Por sua vez, a aferição da fórmula “valor significativo do objeto” toma em conta a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para comprovação da experiência, em vista do valor total do objeto. De acordo com a lei, devemos considerar significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (artigo 67, § 1º da lei 14.133).

Assim, é possível que um mesmo item de obra ou serviço do objeto a ser contratado apresente diversas parcelas de relevância técnica e valor significativo, as vezes isoladamente técnico e as vezes, tanto tecnicamente como de valor significativo em relação ao valor de orçamento para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços.

Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Já os serviços elencados pela relevância financeira, são assim considerados, pois possuem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (Art. 67 § 1º da Lei 14.133/2021), além de definirem o objeto a ser contratado, pois representam os principais serviços que deverão ser executados para atender o escopo ora contratado. Além disso, em conformidade com o § 2º Art. 67 da Lei 14.133/2021, os serviços elencados deverão atender as quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo.

Neste caso serão adotados 40% da quantidade de serviços elencados da planilha ora contratada (descrição em quadro no TR).

Vale ressaltar que deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta;



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Nesse caso em referência, este serviço foi realizado pelo Consórcio TPF-NOVA ENGEVIX-SYNERGIA contratado em conjunto com as Equipes Técnicas da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A SEMOB/PMV, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 9636787/2025: Execução dos Serviços em 3 (três) pontos de Contenções de Encostas, incluindo melhorias no sistema de drenagem pluvial, localizadas uma na Av. Santo Antônio/Esc. José Pereira do Nascimento, outra na Rua Manuel Martins/Esc. Nossa Senhora de Fátima e outra no Beco São Cosme



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

e Damião, nos Bairros Caratoíra, Conquista e São Benedito, respectivamente, no município de Vitória/ES.;

- Processo nº 3625214/2026: Execução dos Serviços de Contenções de Encostas, localizados no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES;
- Processo nº 4679074/2023: Execução da Obra de Contenção de Encosta localizada no início da rua Amor Perfeito, no entroncamento com a rua das Goiabeiras, no Bairro Universitário e da Obra de implantação da Praça da Academia, localizada entre as ruas Flor de Lírio e Das Oliveiras, no Bairro Universitário, Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/Ufes.

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Propõem-se a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas a serem realizados na Rua Miguel Bonifácio, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES.

A pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já no quesito técnico, visa resguardar a integridade da população, bem como a segurança de uma das mais relevantes vias estruturantes do Município de Vitória, promovendo o benefício direto a 20 famílias, além de minimizar a ameaça significativa à população que transita pelas vias adjacentes.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

Vale ressaltar que a presente demanda se encontra alinhada ao “Plano Vitória 2030”, na Área de Resultado “Vitória com Mais Qualidade de Vida”, com o objetivo de promover melhoria das condições de moradia e segurança habitacional da população de Vitória, por meio da execução de contenção de encostas em áreas de interesse social.

Carteira de projetos do Plano Vitória 2030

ÁREA DE RESULTADO	PROGRAMAS	PROJETOS
Vitória com Mais Qualidade de Vida	Mobilidade urbana	• Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.
		• Implementação do Projeto Cicloviário.
		• Implementação do Bike Social.
		• Melhoria no Sistema Viário.
		• Mergulhão Norte-Sul-Dante Michellini.
	Casa Feliz e Segura	• Requalificação das Vias de Vitória.
		• Reconstrução de Casas.
		• Melhorias Habitacionais.
		• Contenção de Encostas.
		• Ampliação dos Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social.
	Águas de Vitória	• Construção dos Residenciais: Resistência e Santo Antônio.
		• Reestruturação das Estações de Bombeamento.
	Modernização da Infraestrutura Urbana	• Intervenções nas Redes de Drenagem.
		• Execução das Obras de Saneamento Integrado na Poligonal 1 (Bairros: Bonfim, Penha, Itararé, Jaburu e Floresta).
		• Construção de Mirante do Bonfim.
		• Implantação de Telegestão da Iluminação Pública e substituição dos postes por fibra.
		• Implantação do Serviço de Inteligência Artificial Semafórica em Tempo Real.
		• Implantação e Recuperação de Rampas, Escadarias, Escadarias hidráulicas e Corrimãos nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMOB/GAOF – Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados, considerando os Estudos técnicos de Engenharia desenvolvidos pelo Consórcio TPF-NOVA ENGEVIX-SYNERGIA contratado em conjunto com as Equipes Técnicas da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para o objeto em questão foi baseada nas contratações anteriores, realizadas pela SEMOB, no exercício 2023/2026, referente a necessidade de execução do mesmo objeto, ou seja, contratação dos serviços de contenção de encostas, em diversos bairros, no município de Vitória/ES.

Sendo assim, por similaridade de escopo, o demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, deverá aproximar-se da importância de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de fevereiro de 2026.

A Planilha Orçamentária deverá conter notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES;
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista deverá ser demonstrada.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a proposição de Contratação de serviços nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações, na modalidade de Contratação como Concorrência, baseada no Art. 28 inciso II, critério de julgamento como MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, não deverá ser adotado sigilo do orçamento.

10. DA JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021 **será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio empresarial**, observadas as normas definidas no mesmo artigo:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11. DA JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Propõem-se que a presente contratação não seja parcelada, uma vez que os serviços de contenção de encostas constituem um conjunto de intervenções técnicas interdependentes, cuja execução deve ocorrer de forma integrada, contínua e coordenada para garantir a estabilidade do talude, a segurança estrutural da obra e a eficiência dos sistemas de drenagem e contenção.

O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as diferentes etapas da execução (sondagens, fundações, perfurações em solo e/ou rocha, execução de tirantes, barreiras, drenagem, concreto projetado, dentre outros), além de gerar riscos de responsabilidade difusa, aumento de custos administrativos e dificuldades de fiscalização e gestão contratual.

Dessa forma, a contratação integral assegura a coordenação técnica dos serviços, a otimização dos recursos públicos, a uniformidade na metodologia executiva e a responsabilidade única pela execução e desempenho final da obra, em consonância com o disposto no art. 40, §1º, inciso I, e art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que recomendam o parcelamento apenas quando tecnicamente e economicamente viável e sem prejuízo ao conjunto do objeto.

Assim, conclui-se que não há viabilidade técnica nem econômica para o parcelamento da contratação, sendo mais vantajosa a execução integral do objeto por uma única empresa ou consórcio especializado.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, a SEMOB em momentos anteriores, já realizou as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 9636787/2025: Execução dos Serviços em 3 (três) pontos de Contenções de Encostas, incluindo melhorias no sistema de drenagem pluvial, localizadas uma na Av. Santo Antônio/Esc. José Pereira do Nascimento, outra na Rua Manuel Martins/Esc. Nossa Senhora de Fátima e outra no Beco São Cosme e Damião, nos Bairros Caratoíra, Conquista e São Benedito, respectivamente, no município de Vitória/ES.;
- Processo nº 3625214/2026: Execução dos Serviços de Contenções de Encostas, localizados no Beco José Sebastião dos Santos, bairro Bonfim, no município de Vitória/ES;
- Processo nº 4679074/2023: Execução da Obra de Contenção de Encosta localizada no início da rua Amor Perfeito, no entroncamento com a rua das Goiabeiras, no Bairro Universitário e da Obra de implantação da Praça da Academia, localizada entre as ruas Flor de Lírio e Das Oliveiras, no Bairro Universitário, Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/UFES.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a pretendida Contratação espera-se, soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização de todos os recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Além disso, tem-se a possibilidade de execução com diferentes metodologias, que trazem a possibilidade de adoção de novos métodos de produção ou aperfeiçoamento desses, o que pode derivar do uso de novo conhecimento no desenvolvimento de novas técnicas e trazer resultados mensuráveis no desempenho dos serviços.

Com a Execução dos serviços de contenção de encostas, localizada no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, reitera o compromisso da cidade em atender às necessidades da comunidade, promovendo o bem-estar e a integração, de forma segura e adequada. Ao realizar essas obras, almeja-se minimizar os riscos para o local avaliado, e principalmente proporcionando benefício direto a diversas famílias residentes nesses locais, além do restabelecimento da segurança de uma das mais relevantes vias estruturantes do município.

Fica assim demonstrado, os resultados que se almeja com a pretendida contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis bem como quanto aos benefícios empregados à comunidade nesta região.

14. DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas a serem realizados na Rua Miguel Bonifácio, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operacionalização, tendo em vista que não há previsão de operação assistida para a contratação em tela.

15. CONSIDERAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como:
- Necessidade de abertura de processo requerendo LMP – Licença Prévia ambiental para a referida contratação;
 - Necessidade de emissão das informações acerca das Viabilidades técnicas das concessionárias.
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta.

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa ou consórcio especializado para a Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas a serem realizados na Rua Miguel Bonifácio, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18. ANEXOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Anexo I-C – Quadros Habilitação;
- Anexo I-D – Planilha orçamentária;
- Anexo I-E – Cronograma físico financeiro.

19. PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Considerando § 3º Artigo 22 da Lei 14.133/2021, para contratação referente somente a execução de obras de engenharia, não é obrigatória a apresentação do Anexo I-D- Matriz de Risco.

20. CONCLUSÃO DO ETP

Considerando o Laudo geológico-geotécnico nº 068/2026 elaborado pelo Projeto MAPENCO, referente à encosta localizada na Rua Miguel Bonifácio, bairro Comdusa, o qual evidencia cenário de risco muito alto (R4), com processos ativos de instabilização e presença de blocos rochosos em condição iminente de desprendimento;

Considerando que conforme descrito no referido laudo, as condições geotécnicas identificadas caracterizam risco iminente de desastre, com potencial de atingimento direto de aproximadamente 20 moradias, além de ameaça significativa à população que transita pelas vias adjacentes;

Considerando, de forma especial, a proximidade com a Rodovia Serafim Derenzi, uma das principais vias arteriais do Município de Vitória, responsável pela ligação e atendimento a diversos bairros da região noroeste da capital, com circulação diária de milhares de veículos, incluindo transporte coletivo, cargas e deslocamentos pendulares, potencializando de forma significativa o risco associado à eventual queda de blocos rochosos, podendo ocasionar não apenas danos materiais, mas também acidentes de grandes proporções, com impacto direto na segurança viária e na logística urbana.

E por último, considerando ainda, que o agravamento do quadro geotécnico, associado ao período chuvoso e à elevada infiltração no maciço, amplia de forma expressiva a probabilidade de ocorrência de eventos súbitos;



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório, para contratação de empresa para a execução dos serviços de contenção de encostas, no Bairro Comdusa, no município de Vitória/ES, com o objetivo de minimizar os riscos nos locais avaliados, proporcionando benefício direto a diversas famílias residentes nesses locais, além do restabelecimento da segurança dos veículos e usuários que transitam nesta via e entorno.

21. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O ETP

Para elaboração deste ETP, foram utilizados como referência o Laudo geológico-geotécnico nº 068/2026 do PROJETO MAPENCO, Estudos de Engenharia elaborados pelo Consórcio TPF-NOVA ENGEVIX-SYNERGIA em conjunto com as Equipes Técnicas da SEMOB/GEO – Secretaria de Obras/Gerência de Execução de Obras e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

- Laudo Geológico-Geotécnico do Projeto MAPENCO.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670